



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 039/94 - de 08 de março de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

EXONERAR os professores municipais abaixo relacionados, por término de contrato em 31 de dezembro de 1993, conforme especifica:

- ARMELINDA DE FÁTIMA LEITE FÁVERO, admitida pela Portaria nº 139/93, de 01 de setembro de 1993, lotada na Escola Vereador Pedro Caetano Pinto, da localidade de Linha Tesoura;
- ALEXSANDRA BONATTO, admitida pela Portaria nº 053/93, de 24 de março de 1993, lotada na Escola Prudente de Moraes, da localidade de Palmeirinha;
- CINTIA BITENCOURT WINCKLER, admitida pela Portaria nº 053/93 de 24 de março de 1993, lotada na Escola Carlos Gomes, da localidade de Santa Helena;
- DILCÉIA CUSTÓDIO DA FONSECA DALMUTT, admitida pela Portaria nº 139/93, de 01 de setembro de 1993, lotada na Escola José Arminim Matte, da localidade de São Luiz;
- DULCE SCAPINELLO, admitida pela Portaria nº 953/93, de 24 de março de 1993, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, sede;
- JOSÉ ALEXANDRE BOM, admitido pela Portaria nº 053/93, de 24 de março de 1993, lotado na Escola Tomé de Souza, da localidade de Linha Gaio;
- NEIOLY FERREIRA BUENO, admitida pela Portaria nº 053/93, de 24 de março de 1993, lotada na Escola Vital Brasil do Posto Indígena.
- MARIA DE FÁTIMA DE ABREU, admitida pela Portaria nº 053/93, de 24 de março de 1993, lotada na Escola Rui Barboza, da localidade de Gramado;
- SIRLEI ADRIANA CUCOLOTTA, admitida pela Portaria nº 139/93, de 01 de setembro de 1993, lotada na Escola São Francisco de Assis, da localidade de Linha Vitória;
- SELMA APARECIDA CUCOLOTTA NAGINSKI, admitida pela Portaria nº 139/93, de 01 de setembro de 1993, lotada na Escola Anita Garibaldi, da localidade de Alto Vitória;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

- SANDRA CRISTINA RICHARDI, admitida pela Portaria nº 053/93, de 24 de março de 1993, lotada na Escola Antonio Francisco Lisboa, da localidade de Linha Dalegrave;
- VERA TEREZINHA LOCH FORTUNA, admitida pela Portaria nº 053/93, de 24 de março de 1993, lotada na Escola Tancredo Neves, sede.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 08 de março de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de março de 1993.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13987
de 26 03, 94, pág. n.º 16